



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

“Deus seja louvado”

PROJETO DE LEI

Denomina de “RUA CANÁRIO” a via pública conhecida como “Rua do Canário”, situada no bairro Terra Vermelha, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de “RUA CANÁRIO” a via pública conhecida como “Rua do Canário”, situada paralelamente à Rua Trinca Ferro, trecho compreendido da Avenida Seringal até a Rua S, no loteamento Sol da Barra, no bairro Terra Vermelha, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 22 de agosto de 2014.

ARNALDINHO BORGIO

Vereador